



<i>CONTRATO</i>	<i>Nº 041/2020</i>	<i>DATA 13/04/2020</i>
-----------------	--------------------	------------------------

CONTRATADA

GEOHIDRO – GEOLOGIA, HIDROLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO

PESQUISA DO POTENCIAL HIDROGEOLÓGICO DO AQUIFERO MARITUBA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU - Perfuração, Revestimento, Desenvolvimento, Testes e Perfilagem Elétrica de 5 Poços Profundos nas Localidades Aldeia e Touro (Barra dos Coqueiros), Santa Maria e Candeal (Aracaju) e Cristo (São Cristóvão)

Termo de Contrato 041/2020

Este CONTRATO é firmado aos 13 dias do mês abril do ano de 2020

ENTRE

(1) A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109, de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268, de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898, de 10 de julho de 2003; neste ato representado por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53, e seu Diretor de Operações e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 tendo a sua sede principal na Rua Campo do Brito nº 331 - Bairro 13 de Julho, em Aracaju, Estado de Sergipe - Brasil (doravante denominado "Contratante"), e

(2) **GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 72.517.840/0001-37, uma empresa constituída sob as leis do Brasil, neste ato representada pelo administrador Jefferson Gonçalves Melo, CPF/MF 634.790.523-04, R.G n. 97002178195 SSP/CE, e tendo a sua sede principal na Rua São Lázaro, 334, Lagoinha, Eusébio- Estado: Ceará (doravante denominado "Fornecedor").

CONSIDERANDO que a Contratante solicitou propostas para a **PESQUISA DO POTENCIAL HIDROGEOLÓGICO DO AQUIFERO MARITUBA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU** - Perfuração, Revestimento, Desenvolvimento, Testes e Perfilagem Elétrica de 5 Poços Profundos nas Localidades Aldeia e Touro (Barra dos Coqueiros), Santa Maria e Candeal (Aracaju) e Cristo (São Cristóvão), objeto do Pregão Eletrônico nº 017/2020-DESO/BIRD e aceitou uma proposta do Contratado para o fornecimento desses bens e serviços no montante de **R\$ 1.523.970,20 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil novecentos e setenta reais e vinte centavos)** doravante denominado "Valor do Contrato".

DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1. Neste Contrato as palavras e expressões terão os mesmos significados a elas atribuídos no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2020-DESO/BIRD e nas Condições Gerais do Contrato.

2. Os documentos que constituem o Contrato entre o Contratante e Contratado devem ser lidos e interpretados como parte integrante deste instrumento:

- (a) Termo de Contrato
- (b) Proposta do Contratado,
- (c) Dados do Contrato
- (d) Condições Gerais do Contrato
- (e) Descrição dos Bens e Serviços Correlatos

3. Este Contrato prevalece sobre todos os outros documentos contratuais. Em caso de divergência ou incoerência entre os documentos do Contrato, os documentos devem prevalecer na ordem listada acima.

4. Pelos pagamentos a serem feitos pelo Contratante ao Contratado, o Contratado se compromete, por este instrumento e perante o Contratante, a fornecer os Bens e Serviços e corrigir defeitos em total conformidade, sob todos os aspectos, com as provisões do Contrato.

5. O Contratante se compromete, por este instrumento, a pagar ao Contratado, pelo fornecimento dos Bens e Serviços, o valor contratado ou outro montante que for devido conforme

acordado no Contrato, nos prazos e forma ajustados, correndo as respectivas despesas à conta de empréstimo do Banco Mundial 8.113-BR

Por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e assinado, produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, em conformidade com a legislação no dia, mês e ano acima indicados.



Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor Presidente
Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

GEOHIDRO
Geologia Hid. e Serviço Ltda - EPP



Jefferson Gonçalves Melo
(Administrador)

GEOHIDRO – GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Na presença de testemunhas:



Emerson Dantas de Menezes
Advogado DESO / AJU
Pelo Contratante – Engenheiro Civil 1472 Monteiro
OAB/SE nº. 3172



Pelo Contratado
RAPHAEL DE MELO FRANÇOIS
CPF: 814.785.002-63

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 041/2020 //Base Legal: Diretrizes do BIRD, art. 4255º da 8.666/93 //Contratante: DESO //Contratada: GEOHIDRO- Geologia, hidrogeologia e serviços //Objeto: Pesquisa do Potencial Hidrogeológico do Aquífero Marituba//R\$ 1.523.970,20// 03 meses //Emprestimo 8.113-BR

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020 - UASG 925958**

Nº Processo: 2020 30550 002550. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR e LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS destinadas aos hospitais do Estado, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19. Total de itens licitados: 28. Edital: 27/04/2020 das 08h00 às 17h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girassóis 5/nº, - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925958-5-00068-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MAURICIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/04/2020) 925958-00007-2020NE004140

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 CPL/PMBJ**

Objeto: Aquisição de VEÍCULO DE PASSEIO tipo sedan 0km através da emenda parlamentar do Dep. Wberles Rocha, Proposta de Convênio nº 19916.625000-1190-1, para atender as necessidades do município de Bujari.

Retirada do Edital: 20/04/2020 a 29/04/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Horário: 8h às 13h.

Data da Abertura: 17/04/2020 às 10h00min (horário de Brasília), conforme preâmbulo no Edital.

Bujari-AC, 24 de abril de 2020
HELDENILDES GOMES DE SOUZA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 2/2020
Contrato nº 007/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA com CNPJ: 84.306.604/0001-50, Gomes & Silva Construções LTDA., com o CNPJ Nº 10.699.434/0001-85. Objeto: Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares através do Convênio nº 823435/2015. Dotação Orçamentária - Órgão: 09 (SEMSA) - Unidade Orçamentária: 03 - Proj/Ativ: 2.126 - Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Cód. Reduzido: 88 e 89 - Valor Global: de R\$ 277.223,35 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais, trinta e cinco centavos). Data da Assinatura: 05/03/2020, Vigência: 05/08/2021, Assinaram ANTONIO CORDEIRO DA SILVA Prefeito de Capixaba, o senhor Raimundo Nonato Gomes da Silva representante legal da empresa Gomes & Silva Construções LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 3/2020

Contrato nº 008/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA com CNPJ: 84.306.604/0001-50, Gomes & Silva Construções LTDA., com o CNPJ Nº 10.699.434/0001-85. Objeto: Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares através do Convênio nº 823435/2015. Dotação Orçamentária - Órgão: 09 (SEMSA) - Unidade Orçamentária: 03 - Proj/Ativ: 2.117 - Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Cód. Reduzido: 100 e 101 - Fontes: 013 e 014, Valor Global: de R\$ 277.223,35 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). Data da Assinatura: 06/03/2020, Vigência: 06/08/2021, Assinaram ANTONIO CORDEIRO DA SILVA Prefeito de Capixaba, o senhor Raimundo Nonato Gomes da Silva representante legal da empresa Gomes & Silva Construções LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carta Convite nº 003/2020.

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares/MSD, no Bairro São Francisco, localizado no Município de Mâncio Lima. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, ADJUDICO seu objeto ao licitante vencedor do certame a empresa J. J. L. RODRIGUES EIRELI - ME CNPJ: 20.311.610/0001-13, no valor de R\$ 181.983,26 (Cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 031/2017/FUNASA e RP, SICONS Nº 847905.

Mâncio Lima/AC, 24 de abril de 2020.
ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto Aquisição de passagens aéreas para Fortalecer a Política Municipal de Meio Ambiente com a criação e atualização dos instrumentos de governança, gestão, capacitação e fiscalização ambiental. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com a pregoeira e sua equipe seu objeto ao licitante vencedor a empresa CRUZEIRO TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 10.354.112/0001-02 para o item 01 o valor de R\$ 1610,00 (Um mil seiscentos e dez reais).

Mâncio Lima, 22 de abril de 2020.
ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2020 - CEL/PMRB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO VILA BETEL, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE.

A CEL JULGOU e CLASSIFICOU as empresas: 1ª colocada CONSTRUTORA MIRANDA EIRELI, 2ª colocada SARAIVA ENGENHARIA LTDA, 3ª colocada EURO CONSTRUÇÕES EIRELI. Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, após, não havendo recurso o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa CONSTRUTORA MIRANDA EIRELI, com o valor total de R\$ 270.678,73 (Duzentos e setenta mil, seiscientos e setenta e oito reais e três centavos). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Alvorada, nº 411, 2º piso - Bairro Bosque - CEP: 69.900-631 - Rio Branco - Acre, e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br, das 08h às 17h.

Rio Branco-AC, 23 de abril de 2020.
LOURDES CAROLINE BEZERRA DE QUEIROZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL/PMRB

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realizar serviços de pavimentação de Ruas em Áreas Urbanas com Meio-Fio, Sarjeta e Drenagem no Município de Rio Branco - Acre,

A Comissão Permanente de Licitação JULGOU e CLASSIFICOU, as concorrentes: 1ª colocada: PLM CONSTRUÇÃO ECOMERCIO LTDA 2ª colocada: J. C. O. PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI 3ª colocada: SOLUS ENGENHARIA - EIRELI 4ª colocada: OLIVEIRA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e 5ª colocada: M. S. M. INDUSTRIAL LTDA.

Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, não havendo recurso, o referido processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da empresa: 1ª colocada: PLM CONSTRUÇÃO ECOMERCIO LTDA com proposta de preço no valor de: R\$ 572.192,09 (quinhentos e setenta e dois mil cento e noventa e dois reais e nove centavos). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Alvorada, nº 411 - Bosque - Rio Branco-AC, das 08h às 17h.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Amazonas, nº 466 - Cerâmica - Rio Branco-AC, das 08h às 12h das 14h às 17h.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2020.

MARIA CRISTINA SOARES ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CPL/PMRB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO PARA ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BAIRRO CONQUISTA, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE.

A Comissão Permanente de Licitação JULGOU e CLASSIFICOU, as concorrentes: 1ª colocada: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. LTDA EPP 2ª colocada: E. G. S. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA 3ª colocada: SARAIVA ENGENHARIA LTDA 4ª colocada: LIDER CONSTRUÇÕES - EIRELI 5ª colocada: CONSTRUTORA JR DE MEDEIROS LTDA - ME, 6ª colocada: TWC CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, 7ª colocada: EURO CONSTRUÇÕES EIRELI, 8ª colocada: PLM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, 9ª colocada: SOARES CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME e 10ª colocada: ATLAS CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, não havendo recurso, o referido processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da empresa: 1ª colocada: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EPP, LTDA EPP com proposta de preço no valor de: R\$ 144.754,11 (centro e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Alvorada, nº 411 - Bosque - Rio Branco-AC, das 08h às 17h.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Amazonas, nº 466 - Cerâmica - Rio Branco-AC, das 08h às 12h das 14h às 17h.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2020.

MARIA CRISTINA SOARES ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015-2020 - Processo nº 012/2020 - Dispensa de Licitação nº 003/2020, Objeto: Manutenção de equipamentos odontológicos - Valor global - R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 017/2019 - Processo nº 009/2020 - Procedimento de Contratação: Pregão Presencial 009/2019 (Processo 028/2019) - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) - Contratado: ADELMO RODRIGUES DE MELO - ME (CNPJ nº 17.287.469/0001-56) - Objeto contratual: Prorrogação contratual - Cláusulas Aditivas: 1 - Do Objeto; 2 - Da Vigência; 3 - Da Dotação Orçamentária e; 4 - Da Inalterabilidade.

